

 <b>MUNICÍPIO DE CHAPECÓ</b> <b>Secretaria da Fazenda</b> <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota <b>8560 - A1</b>			
	Data da emissão da nota <b>04/06/2019 15:54:21</b>				
	Data do fato gerador <b>04/06/2019 15:54:21</b>				
	Código de Verificação <b>LXM7-AGW3</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	Nome fantasia: SOCIEDADE JORNALÍSTICA DIÁRIO DO IGUAÇU LTDA EPP				
	Nome/Razão Social: SOCIEDADE JORNALÍSTICA DIÁRIO DO IGUAÇU LTDA EPP				
	CPF/CNPJ: 01.887.142/0001-85	Inscrição Municipal: 20813	Telefone: 4933614570		
	Endereço: PORTO ALEGRE Número: 455 E Bairro: CENTRO CEP: 89802130				
	Complemento:				
	Município: CHAPECÓ	UF: SC			
	E-mail: faturamento@diariodoiguacu.com.br	Site:			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: CELSO MALDANER					
CPF/CNPJ: 182.705.229-53					
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: Bairro: ANEXO IV CEP: 70160-900					
Complemento: GABINETE 311					
Município: BRASÍLIA					
E-mail: celsomaldaner@deznet.com.br		UF: DF			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
13.05 - Referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre aprovação da Medida Provisória 867/18 da regularização ambiental.	500,0000	1,0000	R\$ 500,00	x	
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ					
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 500,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 500,00</b>			
Códigos dos serviços: 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.					
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Instituição Nota Avulsa - Decreto nº 31.411, de 18 de Agosto de 2015. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: ISS NÃO TRIBUTÁVEL.					 Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SOCIEDADE JORNALÍSTICA DIÁRIO DO IGUAÇU LTDA EPP A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000008560 / A1, EMITIDA EM 04/06/2019 NO VALOR DE R\$ 500,00.

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_